LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

FOLHA 1

MATRÍCULA 67206 P.179690 DATA 26 / 02 / 1997

IMÓVEL: LOTE 06 (Seis), da QUADRA 68 (Sessenta e Oito), do BAIRRO INCONFIDÊNCIA, antigo lote 06, da quadra 28, do Bairro Coronel Alipio de Melo, com área, limites e confrontações de acordo com a planta CP-120-3-M, aprovada pelo Decreto Municipal 2720, de 28.02.1975. **PROPRIETÁRIOS:** DALMO DA FONSECA, advogado, casado, e s/m MARIA VITORIA TEIXEIRA DA FONSECA, professora, CI.M. 8.094.563-MG, inscritos no CIC.007.768.586-53, brasileiros, residentes em Formiga-MG. **Registro Anterior:** nº 63.938, fls.177, livro 3-BG, desta Serventia. O Oficial,

AV.01.67206
DATA: 26.02.1997. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a Certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nela consta: Alvará de Construção: 11.07.1996 - Processo nº 01.003440 96-42. Data da aprovação: 11.01.1996. Data para inicio até 11.07.1996. Data para término até 11.07.1997. ADM. REGIONAL NORDESTE. Zona de uso: ZR3. Modelo de Assentamento: MAO1 Proprietário: DALMO DA FONSECA. CPF.776858653 1. RT Levantamento/Projeto MARCELO GOULART DE SENA CREA 64186. PROJETO INICIAL: Descrição de Área: Piso 01 Descrição PV RES. Área 180,11. Área Total a construir: 180,11m². Ressalvas: Projeto aprovado de acordo com a Portaria 511/54. Endereço da Construção: Rua Ursulina de Melo 542 - Lote 06, Quarteirão 68, Bairro Incofidência. Data da última atualização: 11.01.1996. Examinador Responsável: Vanessa Lucia Silva Amorim - BM 43692 - Responsável pela Emissão: STEAPE/STVAE - Lucia Maria de Oliveira BM 30895. Data Emissão: 13.01.1997. O Oficial,

R.02.67206
DATA: 26.02.1997. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 8º Oficio de Notas desta Comarca, no livro 463-N, fls.091/092, em 27.10.1995. **TRANSMITENTES:** DALMO DA FONSECA e s/m MARIA VITORIA TEIXEIRA DA FONSECA, já qualificados. **ADQUIRENTE:** RENATA BERNARDI BARROS, brasileira, solteira, maior secretária, CIC.009.369.776-71, residente nesta Capital. **VALOR:** R$ 13.000,00, já quitados. A compradora dispensa a apresentação das certidões de ações e dos feitos ajuizados.:::::::::::::::: O Oficial,

AV.03.67206
DATA: 26.02.1997. **REQUERIMENTO.** Pelo instrumento particular da-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 18/07/2022 13:34

tado de 25 de fevereiro de 1997, devidamente assinado, Renata Bernardi Barros, brasileira, solteira, maior, CIC.009.369.776-71, residente nesta Capital, declara sob responsabilidade civil e criminal que por ocasião da aquisição do imóvel constituido pelo lote 06, da quadra 28, do Bairro Inconfidência, que nele havia uma construção em fase inicial (apenas fundação e parte da alvenaria, sem esquadrias e sem cobertura). Em 11 de janeiro de 1996, foi aprovado novo projeto através do alvará de nº 00541, construção esta, que está realmente sendo construida no terreno em substituição a benfeitoria que se consta no Registro nº 63.938, livro 3-BG, fls.177, deste Cartório. Declara assim, que o lote atualmente é vago, com projeto sendo executado (fundação pronta), ficando a requerente responsável pelos dados ora fornecidos, isentando este Cartório de qualquer responsabilidade que por ventura possam advir do referido ato. (as) Renata Bernardi Barros. O Oficial,

AV.4.67206 P.252592
DATA: 06.11.2003. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a Certidão de Baixa e Habite-se nº 00529/2003, expedida pela PMBH, datada de 02.07.2003, nela consta: Lote 06 , quarteirão 68, Bairro Inconfidência, endereço nº 546 da Rua Ursulina de Melo. Alvará nº Projeto Visado, data 13.11.2002, em nome de Renata Bernardi Barros. Baixa e Habite-se concedido em 26 de Junho de 2003 Processo: (087502/02-80). Características da construção - Residencial - Levantamento: 1º pavimento 183,73 m², Caixa d'água 6,16m², Dependência (1º Pavtº) 43,87m². Baixa e Habite-se concedidos através do Decreto/Lei 84/1940. -.-.-.- O Oficial,

AV.5.67206
DATA: 06.11.2003. **CND/INSS.** Certifico que me foi apresentada a Certidão negativa de Débito nº 052222003-11001040, em nome de Renata Bernardi Barros, com relação ao imóvel da Rua Ursulina de Melo, 546 Lote 06 Quadra 68, Inconfidência, Belo Horizonte/MG, com área residencial de obra nova de 233,76m², emitida em 10.09.2003, com validade até 06.12.2003. O Oficial,

AV.6.67206
DATA: 06.11.2003. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 24.10.2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nela consta que o nº 546, para a Rua Ursulina de Melo, para o lote 06, do quarteirão 68, do Bairro inconfidência, concedido pelo projeto visado em 13 de Novembro de 2002. É o que informa a Secretaria Municipal de Regulação Urbana. O Oficial,

R.7.67206
DATA: 06.11.2003. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 8º Ofício de Notas desta Comarca, livro ''

MAPA SIRLES CONSULTA INOVAFE CONFIDENCIAL

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 18/07/2022 13:34

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA 67206 Cont. fl.01. **DATA** 06 / 11 / 2003.

706-N, fls.176 à 177 em 18.05.2000. **TRANSMITENTE:** RENATA BERNARDI BARROS, brasileira, CPF.009.369.776-71, empresária, solteira, residente nesta Capital. **ADQUIRENTE:** ANDRÉ LUIZ EDSON SANTIAGO, brasileiro, CPF.976.231.867-34, empresário, solteiro, residente nesta Capital. **VALOR:** R$35.000,00 já quitados. Guia de arrecadação do ITBI por meio do Banco Itaú S/A, Agência nesta Capital, em 12.04.2000, conforme autenticação mecânica nº 015 na quantia de R$2.652,90, referente ao imóvel cadastrado sob o índice 807.068.006.001-3 contendo a base de cálculo em R$120.188,53. O comprador dispensa a apresentação das certidões de ações e feitos ajuizados em nome da vendedora. O Oficial,

AV.8.67206 **P.303539**
DATA:11.02.2008. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento à Determinação, datada de 17.12.2007, expedida pela MM.Juíza de Direito, Dra.MARIZA DE MELO PORTO, na ação de Inventário, processo nº **03.148264-9** da **4ª Vara de Sucessões e Ausências desta Capital,** sendo **Autor,** JERÔNIMO PEREIRA SOARES e **Réu,** ESPÓLIO de KELLY REJANE SOARES, **fica restrita qualquer transação** do imóvel objeto desta matrícula, até posterior decisão do citado Juízo.:::::::: O Oficial,

AV.9.67206 **P.310105**
DATA:30.07.2008. **PENHORA.** Certidão Judicial datada de 17.07.2008 expedida pela Escrivã, Maria Cristina G.Cordeiro, tendo em vista o Termo de Penhora, de 17.07.2008, por ordem da MM.Juíza de Direito, Dra.JEANE ROSE MAGALHÃES, na ação de Acidente de Trânsito, proc.nº**024.05.625.482-4** da **Juizado Especial Cível Central desta Capital,** ajuizada por LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF. nº 200.864.156-20 **contra** ANDRÉ LUIZ EDSON SANTIAGO, CPF. número 975.231.867-34. Valor do débito R$20.185,12, em 27.06.2008. Depositário: ANDRÉ LUIZ EDSON SANTIAGO.:::::::::::::::::::::::::: O Oficial,

AV.10.67206 **P.317998**
DATA:04.03.2009. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento à Determinação datada de 21.01.2009, expedida pelo MM.Juiz de Direito, Dr. JEFERSON MARIA, na ação Ordinária, proc.nº**024.08.305551-7** da **12ª Vara Cível desta Capital,** sendo **Autora,** WMIX DISTRIBUIDORA LTDA e **Réus,** ANDRÉ LUIZ EDSON SANTIAGO e OUTROS, **fica impedida**

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 18/07/2022 13:34

a transferência do imóvel objeto desta matrícula.::::::::::::::
O Oficial,

AV.11.67206 P.332119
DATA: 11.03.2010. **PENHORA.** Certidão Judicial, datada de 08.03.2010, expedida pelo Escrivão, Bel. Marcelo José Rezende dos Santos, por ordem da MMª Juíza de Direito, Drª. MOEMA MIRANDA GONÇALVES, tendo em vista o TERMO DE PENHORA lavrado nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, proc. nº **024.06.279.229-6** da **21ª Vara Cível desta Capital**, sendo **Autor**, GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e **Réu**, ANDRÉ LUIZ EDSON SANTIAGO; valor do débito R$28.160,35, em 25.06.2008. Depositário: O Executado, ANDRÉ LUIZ EDSON SANTIAGO. Emolumentos R$26,20, TFJ R$8,15, total R$34,35. Data da averbação 25.03.2010.::::::::::
O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 18/07/2022 13:34